

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GO. SERVIÇOS MED LTDA	52.954.422/0001-08
LSL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.040.568/0001-00
AMANDA BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.108.963/0001-70
RCAG HEALTH & CARE LTDA	52.952.907/0001-54
2M MEDICINA INTEGRADA LTDA	53.132.746/0001-15
LRL SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	53.176.141/0001-26
FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.203.095/0001-44
VERENA FACCHINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.067.515/0001-75
POLICLINICA SÃO BRAS LTDA	04.426.800/0001-20
NUCLEO DE CIENCIAS MEDICAR DEICORP LTDA	53.058.691/0001-40
STEFFANI REIS ALVES DE CARVALHO	53.128.498/0001-39
FCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.375.940/0001-33
ACMMR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.921.409/0001-44
ALVAIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.926.185/0001-84
MC ASSISTENCIA MÉDICA LTDA	52.950.955/0001-03

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**RESOLUÇÃO CAPC Nº 10 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações:

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÕES E POSSES DOS NOVOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR E VEREADORES FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS – COHAFCAMUS  
CNPJ: 14.403.448/0001-60**

Devido à Pandemia da Covid-19, no início de 2020 – com efeitos até a presente data –, o diretor-administrativo da entidade supra - última gestão do período, em parcial vacância, portanto, no final do quadriênio -, no uso de suas atribuições, conforme Arts. 35, Inciso III; 40; 45; 46; 47, Inciso IV; 49, Inciso IV; e 52, de seu Estatuto, utiliza-se deste instrumento a fim de convocar Eleições e Posses dos seus novos Conselhos: Administrativo (um diretor-presidente, um diretor-administrativo e um diretor-financeiro) e Conselheiros (dois titulares), além do Conselho Fiscal (três titulares e três

Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e

Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto aprovado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
5204	Movioca Salvador Produções Artísticas LTDA.	Amigo! A Biografia de Pepe Faro - Filme	O projeto "AMIGO! A Biografia de Pepe Faro" se propõe a pesquisar, documentar e registrar em filme a biografia do imigrante galego Pepe Faro, que completou 80 anos de vida com uma trajetória de vida composta por muitas adversidades, superações e legados. e que marcou a história da colônia galega na Bahia se destacando como um dos maiores empresários do país.

Salvador, 26 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DA PROPOSTA**
**ARTÍSTICA E DOCUMENTOS DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023**

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** torna pública a decisão de acolhimento ou rejeição dos recursos interpostos acerca da não habilitação das **PROPOSTAS** referente ao Chamamento Público nº 003/2023, para o credenciamento de atrações artísticas (artista único, duplas, trios e banda) com equipamento sonoro, através de pessoa jurídica, inclusive PCD'S - Pessoas com Deficiência, para a participação no Furdunço 2024, conforme especificações e condições constantes no Edital.

Proponente	Atração	Recurso
RL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	Banda Release	IMPROVIDO
JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	Banda Oxeturá	IMPROVIDO

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE**

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 003/2023

suplentes) – mandatos de quatro anos para o primeiro grupo e um ano no que tange ao último, para o dia 10 de janeiro de 2024, das 09 às 17h, na sede da sua co-irmã/ASCAM, localizada na Rua das Vassouras, 2, Edifício Fleming, quarto andar, Centro, Salvador-BA. Convocamos ainda, por oportuno, a todos cooperativados, em dia com suas obrigações legais e estatutárias, para apresentarem nomes, ao referido diretor, na sede em tela – mesmo horário - a fim de comporem a Comissão Eleitoral, bem como inscreverem, também junto ao mesmo gestor e local, suas chapas relativas ao pleito -, tudo até 15 dias antes da realização do sufrágio. Caso não haja interessados em compor a Comissão Eleitoral, conforme a Legislação vigente, as Eleições deverão transcorrer com a presença (ou não) de um fiscal indicado por cada chapa inscrita.

Salvador, 22 de dezembro de 2023.

**SIDELMAR ARAÚJO CASTRO**

Diretor Administrativo



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.